



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
ATA DE REUNIÃO

**1394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE**

**Data:** 4 de julho de 2022

**Local:** Ed. Sede

**Horário:**

**Início:** 14h

**Término:** 17h20min

**Presenças:** EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo - Financeiro - DIRAFI); ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP).

**Convidados:** MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); AMANDA MALCHER (Gerente de Finanças - GEFINS); WISLLEN EZEQUIEL CONCEIÇÃO CUNHA (Assessor da Diretoria Administrativo-Financeira - ASAFI1); ANDRÉ PROENÇA (Consultor Tributário); KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA (Secretária Geral - SECGER); ADENILZA O´DE ALMEIDA (Ouvidora); LETÍCIA CÂMARA (Analista Portuária - Advogada); CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Supervisor de Contencioso - SUCONT).

1. **ORDEM DO DIA:**

1.1. **Processo nº 50901.000435/2022-92** - Aquisição de Projetor (Data Show) para ser utilizado na Gerência de Relação Porto Cidade e Meio Ambiente. A DIREXE autorizou a aquisição em tela e encaminhou os autos à **GEADMI** para providências subsequentes.

1.2. **Processo nº 50901.007199/2022-35** - Metas de Gestão 3 trimestre - gratificação trimestral - HVM. Relator: Sr. Márcio Costa. A DIREXE tomou conhecimento, autorizou a inclusão de meta fundiária no item "3) AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL", e encaminhou os autos ao CONSAD para aprovação. Em paralelo, deve a **ASSTEC**, em conjunto com a **SECORC**, preencher formulário OC, a fim de subsidiar análise pelo CONSAD.

1.3. **Processo nº 50901.002227/2022-28** - Prorrogação excepcional do Convênio nº 01/2017 - Instituto Evandro Chagas. A DIREXE autorizou a prorrogação excepcional do Convênio nº 01/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses), com base no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993, e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.005509/2022-87** - Solicitação de ressarcimento - remarcação de passagem aérea. Debatido o assunto, a DIREXE autorizou, em caráter excepcional, o ressarcimento, devendo a **SECGER** reavaliar o Instrumento Normativo, de forma regra clara em situações dessa natureza. Ainda, deve ser providenciada comunicação no global de forma a atentar todos os colaboradores da Companhia que, previamente a qualquer viagem a trabalho, observem as recomendações da companhia área responsável pela passagem. Assim, os autos devem seguir à **SECGER** para as providências subsequentes.

1.5. **Processo nº 50901.001959/2020-39** - Instrumento Normativo para Gestão da Ouvidoria da CDP. Relatora: Sra. Adenilza O´de Almeida. Debatido o assunto, a DIREXE entendeu pela oportunidade de melhorias, devendo a Ouvidoria, juntamente com a **GEGEST**, avaliar a proposta do Instrumento Normativo em tela.

- 1.6. **Processo nº 50901.004997/2022-13** - Parecer Demonstrações Contábeis CDP - 1º trimestre de 2022. A DIREXE tomou conhecimento do Parecer emitido pela Gerência de Auditoria Interna e encaminhou ao **COAUDI** e **CONSAD**, para conhecimento.
- 1.7. **Processo nº 50000.021721/2022-45** - Solicitação de custeio com passagens e diárias para a Supervisão Ministerial - Biênio 2022/2023. A DIREXE autorizou compra de passagens e pagamento de diárias ao servidor do Ministério da Infraestrutura, na qualidade de convidado do evento em tela, nos termos do IN -2201.01 Gestão de Viagens, Diárias e Passagens. Nesse contexto, os autos devem seguir à **SECGER** para providências subsequentes.
- 1.8. **Processo nº 50901.007176/2021-40** - Salário Educação. Relatores: Sra. Maria da Conceição dos Campos Cei, Sr. Wisllen Ezequiel Conceição Cunha e Sr. André Proença. Debatido o assunto, a DIREXE entendeu por consultar à Sest/ME previamente.
- 1.9. **Processo nº 50901.007096/2022-75** - Consignado Caixa Econômica Federal. Relatora: Sra. Amanda Malcher. A DIREXE tomou conhecimento.
- 1.10. **Processo nº 50901.002307/2020-11** - Convênio Caixa Econômica Federal. Relatora: Sra. Amanda Malcher. A DIREXE tomou conhecimento quanto ao status do assunto.
- 1.11. **Processo nº 50901.009628/2021-28** - Limite do orçamento de investimento. A DIREXE tomou conhecimento.
- 1.12. **Processo nº 50901.001887/2022-91** - Tratamento Institucional da Instalação de Itaituba. Considerando o adiamento da reunião com a SNPTA para o dia 22 de julho de 2022, a DIREXE entendeu por sobrestar o processo.

2. **ASSUNTOS GERAIS:**

2.1. Não houve.

3. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 4 de julho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**  
Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 04/07/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 04/07/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 05/07/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 05/07/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5804565** e o código CRC **531606D8**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 5804565

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br